

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar de habilitação e distribuição das bolsas das propostas submetidas no Edital Fapes nº 14/2025 – Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo – PIBICES 2025.

ITEM	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TOTAL DE BOLSAS
1	Josete Pertel	Multivix - Nova Venécia	4
2	Felipe Oliveira Souza	Univc	4
3	Lucas Luis Meigre Dias Pereira	Multivix - Cariacica	4
4	Vagner Rocha Simonin de Souza	Multivix - Vila Velha	8
5	Tatiani Bellettini dos Santos	Unesc	10
6	Leandro Siqueira Lima	Multivix - Serra	13
7	Carla Letícia Alvarenga Leite	Unicape	3
8	Carla Letícia Alvarenga Leite	Faesa	5
9	Ana Carolina Simões Ramos	Inova	3
10	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	FDV	6
11	Carla Letícia Alvarenga Leite	AEV	5
12	Thiago Mafra Batista	INMA	6
13	Josete Pertel	Multivix - São Mateus	5
14	Marcia Cristina de Oliveira	IFES	196
15	José Adriano Filho	FUV	4
16	Nelson Coimbra Ribeiro Neto	Multivix - Cachoeiro	7
17	Gabriel Henrique Taufner	ESFA	2
18	Lanna Clícia Carrijo	Faacz	3
19	Italla Maria Pinheiro Bezerra	Emescam	11
20	Pablo Gatt Albuquerque de Oliveira	Multivix - Vitória	15
21	Carlos Eduardo Tadokoro	UVV	29
22	Sarah Ola Moreira	Incaper	16
23	Murilo Ferreira Velho de Arruda	Fames	6
24	Sergio Lins de Azevedo Vaz	UFES - Vitória	215
25	Kayrone Marvila de Almeida	Cetem	2
26	Melissa de Freitas Cordeiro Silva	Unisales	6
27	Edvan Soares de Oliveira	Fucape	8
28	Marcela Vieira Calmon	Pitágoras de Linhares	4

Resultado publicado em 31.07.2025

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado de habilitação e distribuição das bolsas, poderá apresentar recurso administrativo, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário específico no Sistema de Automação de Fluxos do Governo do Estado (E-Flow), o qual pode ser acessado pelo seguinte link: <https://fapes.es.gov.br/formularios>, no prazo de 01 à 06 de agosto de 2025, conforme previsto na Resolução FAPES nº 337/2024 (www.fapes.es.gov.br/resolucoes).

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor Geral da Fapes

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 31/07/2025 17:11:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2025 17:11:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA (CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CF6KZ9>